

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2007
(do Sr. João Magalhães)

Requer seja convidada a Sra. Maria Fernanda Ramos Coelho, Presidente da Caixa Econômica Federal, e o Sr. Thierry Marc Claude Claudon, Presidente da Caixa Seguros, para prestarem esclarecimentos a esta Comissão, sobre contrato firmado entre a Caixa Seguros e o advogado Fernão Costa, para coordenar os processos da contratante.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, nos termos regimentais, que seja convidada Sra. Maria Fernanda Ramos Coelho, Presidente da Caixa Econômica Federal, e o Sr. Thierry Marc Claude Claudon, Presidente da Caixa Seguros, para prestarem esclarecimentos a esta Comissão, sobre contrato firmado entre a Caixa Seguros e o advogado Fernão Costa, para coordenar os processos da contratante.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme notícia veiculada pela revista Consultor Jurídico, em 14 de setembro de 2007, *“o advogado Fernão Costa, de 27 anos de idade e cinco de carreira, ainda nem terminou de montar seu escritório, mas já conseguiu colocar sua assinatura num contrato que pode lhe render até R\$ 200 milhões. Ele foi contratado para coordenar o contencioso de massa da Caixa Seguros, instituição que tem como principais sócios a estatal Caixa Econômica Federal e a francesa CNP Assurances.*

Ao advogado contratado foram repassadas 17 mil ações, segundo publicou a revista IstoÉ “ele ainda monta o escritório. Mas já está recebendo R\$ 90 mil mensais. E vai levar mais 5% de casa causa, R\$ 200 milhões no total”.

Pelo que apurou a Consultor Jurídico, Fernão Costa está recebendo desde agosto, quando foi fechado o contrato. No entanto, não está cuidando dos processos, porque ainda está montando um estrutura para poder atender a fabulosa demanda que recebeu.

A contratação do advogado só não é um feito pessoal absolutamente espetacular porque envolve dinheiro público. A Caixa Seguros é uma empresa privada, mas 48,2% de suas ações são controladas pela Caixa Econômica Federal. Como desde 2001, a

francesa CNP Assurances é a acionista majoritária, a contratação não está sujeita a um processo de licitação e os executivos da empresa só devem prestar contas de seus atos aos acionistas.

Fernão Costa confirma que foi contratado pela empresa. Diz ainda que o processo de escolha do seu escritório está dentro da legalidade e que uma licitação não faria sentido, uma vez que a empresa é privada. De resto, nega todas as informações apuradas. Mas não informa quais seriam os dados corretos sobre o contrato fechado com a Caixa Seguros.”

Diante do exposto, e sendo a Caixa Econômica Federal uma das principais empresas públicas e segunda acionária da Caixa Seguros, achamos conveniente convidar a Sra. Maria Fernanda Ramos Coelho, Presidente da Caixa Econômica Federal, e o Sr. Thierry Marc Claude Claudon, Presidente da Caixa Seguros, para maiores esclarecimentos aos membros desta Comissão, no que concerne ao contrato firmado entre a Caixa Seguros e o advogado Fernão Costa, assunto pautado na mídia Consultor Jurídico e na IstoÉ.

Sala da Sessão, em

de 2007.

Deputado JOÃO MAGALHÃES